



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
29 DE AGOSTO DE 2017  
ANO XXX | N° 6.914

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	2
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>7</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	8
<b>CONTRATOS</b>	<b>8</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
<b>EDITAIS</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.793 de 28 de agosto de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.793/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FM5	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.2.29	87.500,00		
	08.244.0014.2340	3.3.90.36	0.2.29		87.500,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>87.500,00</b>	<b>87.500,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>87.500,00</b>	<b>87.500,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS****RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 22/08/2017 publicado no DOM de 29/08/2017, referente a qualificação da **Entidade Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC**,

Onde se lê:

Qualificar a **Entidade Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC**, **CNPJ (MF)** sob o nº 04.327.251/0001-36, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos Arts. 5º e 6º da Lei nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar **na área da saúde**.

Leia-se:

Qualificar a **Entidade Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC**, **CNPJ (MF)** sob o nº 04.327.251/0001-36, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos Arts. 5º e 6º da Lei nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar **na área da educação**.

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PORTARIA Nº 51/2017**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora LIANA CRISTINA DIAS ASSIS, matrícula 2294, Secretário Administrativo para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário da Prefeitura-Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves, em substituição ao titular, ALMIR SOUZA SANTOS, matrícula 80, por motivo de férias, no período de 01 a 30/09/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 28 de agosto de 2017.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 272/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 4251 /2017,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para o Gabinete do Prefeito - GABP da Servidora MICHELLE FERNANDES SANTOS matrícula 881368, lotada na CASA CIVIL, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de agosto de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
2804/2017-SEMGE	ANA CRISTINA LEAL RIBEIRO	6º E 7º
3658/2017-SEMGE	DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA	2º
3893/2017-SEMGE	PLACIDO JOSÉ PEREIRA	5º, 6º E 7º

Salvador, 28 de agosto de 2017.

**LISIANE ALVES**

Coordenadora Administrativa/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 342/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, nos termos do quanto determinado pela Controladoria Geral do Município, em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

RESOLVE:

INTIMAR, os servidores abaixo relacionados no anexo II, para comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da data dessa publicação, com os documentos listados no anexo I desta Portaria, na Gerência de Gestão de Pessoas, situada na Av. Anita Garibaldi, Nº 2981, Rio Vermelho, 2º andar, em face a verificação de acumulação de cargos contrária às regras constantes no art. 37, inciso XVI e art. 40, § da Constituição Federal, bem como nos art. 162 a 164 da Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991, sob pena de ser instaurada sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de agosto de 2017.

**PALOMA MODESTO**

Secretária

**ANEXO I**

**INFORMAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS - COMUNS A TODOS OS CARGOS**

1. Cargos, empregos ou funções públicas exercidas;
2. Cargo efetivo do servidor, caso esteja em exercício do cargo comissionado;
3. Data de ingresso em todos os vínculos mantidos com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
4. Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função apresentada pelo interessado quando ao ingresso nos vínculos mantidos com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
5. Cópia da Lei editada pela União, Município ou Estado-Membro criando o cargo público, informando a Escolaridade exigida para o seu provimento;
6. Cópia do Edital do Processo seletivo de admissão para o cargo e a formação profissional exigida (caso não exista informação sobre a Lei do outro ente federativo que criou cargo);
7. Carga horária semanal e mensal, individualizada por vínculo, dos últimos cinco anos;
8. Distribuição de carga horária durante a semana;
9. Horário de início/término da jornada de trabalho na unidade de lotação do servidor, em todos os turnos, não especificando apenas o turno de trabalho;
10. Regime de trabalho adotado pela unidade policial e servidores da Polícia Civil, submetidos a esse regime (regime administrativo ou regime de plantão) - se for o caso;
11. Informação do INSS ou órgão previdenciário sobre o tempo utilizado para aposentação no vínculo (nas hipóteses de acumulação de remuneração e proventos) - se for o caso;
12. Distância entre as unidades administrativas em que o servidor é lotado;
13. Forma de deslocamento para as unidades que trabalha (meio de transporte);
14. Declaração do superior hierárquico sobre a frequência e assiduidade do servidor nos últimos 05 (cinco) anos;
15. Cópia do ato de exoneração do cargo publicado no Diário Oficial respectivo, caso o servidor tenha acumulado nos últimos 05 (cinco) anos, se for o caso;
16. Cópia da publicação do ato de renúncia de percepção de proventos, se for o caso;
17. Cópia do ato de redução de carga horária publicado no Diário Oficial, se for o caso;
18. Comprovação da realização de ajustes de carga horária, conforme distribuição determinada em lei, devidamente validada pelo Setor de Recursos Humanos.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS - SERVIDORES ADIDOS**

1. Cópia do ato de disposição do servidor (que está em exercício de cargo comissionado ou cedido para outro órgão/entidade ou ente federativo);
2. Data de início e do término do ato de disposição;
3. Distribuição da carga horária do servidor durante o período da disposição.

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA - PROFESSORES**

1. Dias e horários para cumprimento do AC (Atividade Complementar) na unidade escolar, no caso de professor;

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA - REGIME DE PLANTÃO**

1. Escala de trabalho e período obrigatório de descanso para servidores em regime de plantão.

**ANEXO II**

MATRÍCULA	NOME
879.856	ADAILTO DA ANUNCIACAO SANTOS
883.072	ADALGISA GOMES NASCIMENTO
879.413	ADALICE MENDES DE LIMA
871.234	ADELIA BELMONTE SILVA
882.343	ADELSON CARVALHO
877.728	ADILMAR RIOS DOS SANTOS FERREIRA
877.779	ADILSON BELA SILVA
881.886	ADRIANA SANTANA FRANÇA
881.485	ADRIANO ALMEIDA CERQUEIRA
878.643	AGILDETE CARVALHO DOS SANTOS
878.679	ALBENE MARA DE ANDRADE FONSECA
021.880	ALBERTO LUIZ MOREIRA CARDOSO
871.633	ALCIDES OLIVEIRA DA SILVA
875.663	ALCIONE ALMEIDA DA SILVA DOS SANTOS
874.786	ALEX SANDRELANIO DOS SANTOS PEREIRA
876.721	ALEXANDRE MIGUEL CARNEIRO
875.034	ALEXINALDO COSTA LOBO
871.766	ALFREDO MAGALHAES MARIANI
875.764	ALICE JANDIARA DA ROCHA SILVA
873.309	ALINE MARIA SANTOS FERREIRA
882.860	ALOISIO DOS SANTOS OLIVEIRA
871.608	ALTAIR DOS SANTOS CERQUEIRA

MATRÍCULA	NOME
882.798	AMELIA RODRIGUES DA SILVA
876.162	AMILTON DE ARAUJO SILVA
879.321	AMILTON FRANCA SANTANA
871.056	AMILTON NONATO DOS REIS
024.209	ANA CARLA GONCALVES QUARESMA
875.632	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
875.047	ANA CLAUDIA HENRIQUE MATTOS
871.022	ANA CRISTINA DE JESUS SILVA
878.346	ANA KATIA DA SILVA CARDOSO
873.263	ANA LICE MENDES DE JESUS
022.045	ANA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS
878.131	ANA MARIA CORREA SANTOS DA SILVA
872.119	ANA MARIA DOS SANTOS SANTANA
875.714	ANA MARIA FERNANDES DOURADO
871.274	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
877.410	ANA MARIA ROSEIRA PALMA
878.378	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA
872.502	ANAILDES SOUZA DE JESUS
882.914	ANDRE LUIZ BARBOSA CALVO
875.717	ANDRE LUIZ RIBAS SOUZA
879.703	ANDRE LUIZ SIMOES PEDREIRA
872.395	ANDREA CLAUDIA DA SILVA REIS
884.012	ANDREA JESUS SANTOS VIEIRA
872.870	ANDREA RIBEIRO VIANNA SANTANA
873.414	ANDREIA JACOBINA FONSECA VIEIRA
874.693	ANDREIA MAGALHAES FERREIRA
883.253	ANDREIA MARIA C DOREA DE ALMEIDA
882.472	ANDREINA SANTOS DE SANTANA
871.675	ANGELA ADRIANA DAS MERCES SANTOS
022.520	ANGELA MARIA GUIMARAES CASTELO BRANCO
870.607	ANGELA MARIA RUFINO SOUZA
881.346	ANTONIETA CONCEICAO BOMFIM
872.388	ANTONIO CESAR DA PAIXAO FERREIRA DA SILV
870.908	ANTONIO LUIZ GUIMARAES DINIZ
021.114	ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CONCEICAO
878.365	ANTONIO MARIO ALELUIA
882.323	ARIANA PAULA SILVA DA CONCEIÇÃO
882.191	ARIANE DOS SANTOS TEIXEIRA
872.168	ARLENE MATIAS BARROS DE SANTANA
882.338	ARLENE NIVEA OLIVEIRA MACIEL DE JESUS
877.215	AUGUSTO ANTONIO MORAES GOMES
881.351	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA
872.050	AUGUSTO MARIO GUIMARAES DOS SANTOS
873.458	AUREO PEREIRA DOS SANTOS
872.426	BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA
879.071	BARBARA DE FATIMA PEREIRA FIGUEIREDO
878.142	BEATRIZ PURIDADE SANTANA RIBEIRO
883.993	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS
881.427	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES
878.206	CARLA LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS
872.190	CARLA MARIANA ALVES DOS SANTOS
875.531	CARLA SIMONE DA SILVA SOUZA
877.994	CARLOS KLEBER MOURA DA SILVA
871.887	CARMEN VERONICA ASSIS DE SANTANA
883.631	CAROLINE MATOS CRISOSTOMO
882.828	CASSIA FIRMO DE OLIVEIRA
878.637	CASSIUS MARCELO PINTO DA SILVA
871.831	CATIA CILEIDE MARQUES MACHADO DE AZEVEDO
878.301	CELIA DE SOUSA CARVALHO
871.406	CELIENE MARIA DOS REIS NUNES SERRAO
873.257	CELINA FERREIRA DOS SANTOS
881.432	CESAR SOUZA LIMA
883.379	CHARLES ULISSES DE BRITO
872.515	CHIMENE MARIA VASCONCELOS SACRAMENTO
872.049	CINTHIA KARLA GONCALVES DE CARVALHO
882.974	CINTIA CONCEICAO SACRAMENTO
871.049	CLAUDETE AMORIM FERREIRA
875.849	CLAUDETE RAMOS DA COSTA MAIA
870.577	CLAUDIA BEATRIZ SOUZA DE JESUS
872.229	CLAUDIA LESSA ALVES SOUSA
872.180	CLAUDIA RAMOS SAMPAIO
881.497	CLAUDIA SANTOS PEREIRA

MATRÍCULA	NOME
882.880	CLAUDIO BOTELHO DA SILVA
883.132	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA PIRES
875.737	CLEOMAR ALVES ALMEIDA DA SILVEIRA
875.183	CLOVIS RAMOS DE OLIVEIRA
878.260	CONCEICAO DE MARIA BELFORT DE O COSTA
876.279	CRISTIANE BONFIM DE OLIVEIRA
877.489	CRISTIANE NUNES DE SANTANA
872.874	CRISTIANY LEITE MENEZES SANTOS
879.757	DANIEL CHAVES DE ALMEIDA
881.501	DANIELA DE OLIVEIRA MAIA SANTOS
876.931	DANIELA MENEZES TEIXEIRA
883.632	DANIELA NASCIMENTO DA COSTA SILVA
876.592	DANIELA RIBEIRO DA SILVA
882.780	DAVI SANTOS DANTAS
877.622	DEISE CARLA T DA S NASCIMENTO
871.579	DEJANIRA ALMEIDA MACHADO
877.114	DENISE SORIANO DE OLIVEIRA BARRETO
871.596	DENIVALDO BRITO VALE
879.344	DEVIDE MARINHO ALCANTARA CONCEICAO
881.536	DIEGO RODRIGUES DE MAGALHAES
878.051	DINAIR FERREIRA DE SOUZA
871.164	DINORA MENESES RODRIGUES
873.357	DIOGENES COSTA SILVEIRA
875.248	DORAILZE SOARES DE SOUZA
874.979	DULCE DE SOUZA SANDES
876.746	EDELZUITA MAJDALANI DO SACRAMENTO
873.416	EDILENE ARAUJO DOS SANTOS
876.988	EDILEUSA DA SILVA SALDANHA
878.749	EDJANE MARIA CHAGAS DOREA
876.594	EDLEUZA FERNANDES BARBOSA
881.533	EDMARA DE QUEIROZ ROCHA
878.589	EDNA MARIA SOARES DA SILVA REIS
871.046	EDNALVA BISPO PEREIRA
877.809	EDNAR SOUZA DOS REIS
877.008	EDNEIDE FREITAS BITTENCOURT VASCONCELLOS
882.825	EDNEIDE LIMA SANTOS
877.865	ELAYNE ABRAAO DE SANTANA
016.910	ELIANE TEODORO DA SILVA
871.612	ELIEMAR CARNEIRO CIDADE
020.369	ELOIZA MARIA SIMOES DE OLIVEIRA
875.048	ELVIO MACHADO JUNIOR
879.820	ERICK FROES ALMEIDA
021.393	ESTELITA CASTRO MENEZES
877.877	EUDICE CIBELE DOS SANTOS DANTAS
871.168	EUNICE SAO PEDRO SANTANA
877.206	EVELINE RIBEIRO TELES
871.588	EZILEIDE CONCEICAO SANTANA
879.826	FABIANO CONCEICAO DE OLIVEIRA
875.728	FABIANO DOS SANTOS ROCHA
881.796	FABINE CORREIA PASSOS
884.005	FABIO PABLO DE ALMEIDA SANTANA
876.613	FABRICIO SANTANA SOUSA
879.283	FERNANDA CAETANO FERNANDES
881.389	FERNANDA CARLA ANDRADE DA SILVA
876.461	FERNANDA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA
876.893	FERNANDO JOSE NEVES DE LIMA
875.182	FLAVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA
878.342	FLAVIA ROMA DOS SANTOS
883.170	FRANCISCO CARLOS GUIMARAES PEREIRA
878.046	FRANCISCO CLAUDIO CARDOSO MANGIERI
882.731	FREDERICO AUGUSTO DA SILVA GOMES
877.559	GEANE ALMEIDA FREITAS DE SOUZA
873.311	GELMA SANTOS RAMOS
878.880	GEORGETON PIRES CORREIA
878.769	GERSON BARBOSA DA SILVA
872.322	GERSON CARLOS ARAGAO SOARES
873.119	GERSON PEREIRA DA COSTA
877.010	GILCILENE SILVA SOUZA
876.790	GILMARA CARVALHO CONCEICAO
872.274	GILSON ALVES LIMA
024.241	GILSON LEANDRO DO NASCIMENTO
883.266	GILSON SANTOS BRITO

MATRÍCULA	NOME
876.459	GILVANIA DE SOUZA SANTANA MATOS
876.548	GIMENIA DE CASSIA SANTOS MARX
877.524	GIRLENE NUNES DE ANDRADE
881.406	GISELIA EVANGELISTA DE SOUSA
883.225	GLAUCIA SILVA RIBEIRO
875.767	GRASIELA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
878.475	HELIO DA SILVA SANTOS
873.441	HELOISA ALMEIDA SMITH MEHMERE
877.785	HERBERT DE BARROS OLIVEIRA
877.020	HERCIA AZEVEDO DA SILVA
013.286	HILDA CONCEICAO DOS SANTOS
878.033	HILDA MEIRE DOS SANTOS BATISTA
883.267	HUGO SILVA CAETANO
877.167	HUGO WLADIMIR SOTERO ANDRADE
879.832	IARA REGO SOARES FON
873.163	ILANA MARA CAMPOS RODRIGUES
877.591	IOLANDA BRANDAO LIMA DE OLIVEIRA
872.878	IRACEMA BATISTA CERQUEIRA
875.542	IRACEMA LIMA DE JESUS
876.834	IRENILCE DE ASSIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
876.525	ISABEL CRISTINA CORREIA BORGES
000.770	ISABEL CRISTINA SALES MACEDO
878.159	ISABEL DOS PASSOS BRITO
877.367	ISABELA DIAS SILVEIRA
874.793	IVANETE ALVES DE SOUSA
875.124	IVANETE ARAUJO DE QUEIROZ MAIA
878.981	IVANY DA MOTA SILVA CAMPOS
881.577	IVO NASCIMENTO NETO
875.771	IVONETE TRINDADE COSTA
877.554	IZA AFONSO DOS SANTOS COSTA
882.499	JACQUELINE DA SILVA LIBORIO
876.295	JAILDA REIS DE SOUZA SANTOS
877.444	JAILTON BAHIA BARBOSA
871.979	JAILTON SANTOS PEREIRA
874.800	JAIR MOREIRA LIMA
872.209	JALMA CRISTINA DE SOUZA SILVA MACEDO
876.995	JAMINE ESPIRITO SANTO RIBEIRO
019.835	JANDIRA RODRIGUES DE SANTANA
876.137	JANE LUCIA ROSARIO OLIVEIRA
876.517	JANEIDE BISPO DA SILVA
878.015	JANETE SILVA DE MACEDO
873.283	JANIRA FREITAS DA PAIXAO
878.244	JANY SOLANGE FERREIRA OLIVEIRA
870.507	JAQUELINE DAMACENO DE SOUZA FERREIRA
877.221	JAQUELINE DE ASSIS SILVA
877.909	JAQUILENE MOURA SANTANA DE LIMA
871.454	JERONIMO PEREZ DA CONCEICAO FILHO
876.401	JIANE VIEIRA SOARES
875.934	JOANE DIAS SODRE
881.311	JOAO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR
871.940	JOAO DE JESUS CIPRIANO
882.339	JOAO PAULO LIMA DOREA
878.307	JOAQUIM DIAS GIL
876.239	JOEL DOS SANTOS
871.869	JOELMA MARY DA SILVA SANTOS
873.250	JOILDA NASCIMENTO DA SILVA
876.922	JORGE DOS SANTOS MOTTA
870.718	JORGE EDNILSON SILVA OLIVEIRA
023.232	JORGE LUIZ MARQUES MELO
876.998	JORGE SANTOS
875.250	JOSE ALEIXO LOBO LIMA
874.535	JOSE ANTONIO SANTANA DO NASCIMENTO
871.834	JOSE CARLOS LIMA
019.257	JOSE JACKSON DE SANTANA CASTRO
872.233	JOSE JORGE DOS SANTOS ALMEIDA
022.722	JOSE JORGE FERREIRA DE CARVALHO
877.564	JOSE LOURENCO SOUZA DIAS
872.725	JOSE NIVALDO ALMEIDA LIMA
873.302	JOSE RAIMUNDO FILHO
871.230	JOSEANA ANDRADE ONOFRE DA SILVA
878.675	JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS
873.153	JOSELIA RODRIGUES ANDRADE



MATRÍCULA	NOME
877.939	JOSELIA SILVA DE OLIVEIRA LIMA
877.492	JOSELINO COSTA DE OLIVEIRA
876.421	JOSENICE GOIS DE ALMEIDA
879.612	JOSENITA CRISTINA L. GUIMARAES TRINDADE
874.768	JOSETE SILVA DOS SANTOS DE JESUS
877.240	JOSIANE DE JESUS DANTAS
883.435	JOSIANE PESTANA GALVAO
883.583	JOSIVETE A COSTA PAIXAO
874.850	JOSSELENI VIEIRA DA COSTA
024.222	JUCIEDE SOUSA MORAES
877.256	JUDINAL FRANCISCO MAGARAO JUNIOR
871.539	JUEDITE CIUFFO PINHEIRO
882.742	JULIA MARIA DIAS RODRIGUEZ
878.831	JULIANA CRISTINA BRITO PEREIRA G FARIAS
020.910	JULIENE JESUS FERNANDES
874.701	JULIO CESAR CORREIA ROCHA
871.122	JUSSARA COSTA CARDIM
875.266	JUSSARA FARIAS DE OLIVEIRA MIRANDA
876.203	JUSSIVAL DOS SANTOS CAPINAM
875.104	LAZARO DE JESUS LIMA
877.399	LEILA CRISTINA BOMFIM LIMA COSTA
882.506	LEILA DE JESUS SEBADELHE
882.279	LEILA SANTOS ALMADA OLIVEIRA
871.419	LEONILDO COSTA CALDAS
884.013	LESLEY SOUZA CARNEIRO
018.020	LIGIA MARCIA TEIXEIRA GOES OLIVEIRA
878.312	LIVIA LUCIANO BEZERRA
875.423	LUCI CLEIDE LIMA MIRANDA
876.324	LUCIA REGINA COSTA GOMES
874.918	LUCIANA SANTOS DA SILVA
872.211	LUCIANA BARBUDA AMARAL DOS SANTOS MATOS
871.236	LUCIANA DE SOUZA BASTOS
878.487	LUCIANO ALVES SOARES
871.439	LUCIANO DE SOUZA CERQUEIRA
870.978	LUCIDALVA MARIA DE JESUS ROSARIO
876.091	LUDMILA BORGES LIRA E SILVA
872.094	LUIS HAMILTON ARAUJO DA SILVA
872.010	LUIZA MARIA FARIAS MONTENEGRO
876.256	MAGALI SANTOS FERREIRA
871.011	MAGNA MENDES SODRE
877.000	MAGNO SANTANA DA SILVA
883.273	MAIANE SILVA FIORAVANTI
877.838	MANOEL DA CRUZ SANTANA MENEZES
883.554	MARCELO GUIMARAES MONTEIRO
875.670	MARCIA CRISTINA COSTA VIEIRA
877.404	MARCIA CRISTINA LIMA VIEIRA
878.109	MARCIA MACHADO DA SILVEIRA MOTA
878.092	MARCIA MARIA ALVES DE O DOS SANTOS
875.838	MARCIA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO
870.660	MARCIA REGINA V DE JESUS DOS ANJOS
877.174	MARCIA SOUZA MELO
877.823	MARCILENE ARAGAO ROCHA SANTOS
881.414	MARCIO OLIVEIRA RABELO
876.880	MARCIONILA CORREA DE JESUS
024.311	MARCOS CEZAR PACHECO NONATO
875.792	MARCOS NERI ALMEIDA
872.382	MARGARIDA DOS SANTOS CANABRAVA
883.982	MARIA ALVES MENDES
870.662	MARIA ANGELA MAGALHAES SIMOES
875.648	MARIA ANGELICA SANTOS LIMA
876.445	MARIA APARECIDA GOMES SOUZA
878.081	MARIA AUXILIADORA CANTOLINO DE OLIVEIRA
874.952	MARIA BERNARDETE UMBELINO DOS SANTOS
871.162	MARIA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS
872.635	MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES BARBOSA
879.903	MARIA DA SOLEDADE OLIVEIRA RIOS
877.751	MARIA DAS CANDEIAS DE LIMA NEVES
022.659	MARIA DAS GRACAS DAMASCENO PINTO
870.617	MARIA DAS GRACAS FAGUNDES BRANDAO
874.783	MARIA DAS GRACAS ROCHA SANTANA
874.921	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DEVEZA
877.193	MARIA DE LOURDES HENRIQUES DA SILVA

MATRÍCULA	NOME
876.407	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS
872.437	MARIA DO CARMO RIBEIRO BRAZ
877.847	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS
020.879	MARIA DOS SANTOS LEAL
022.734	MARIA ELISA GARCIA DE NORONHA
881.419	MARIA FRANCISCA DOS SANTO MOTA
875.418	MARIA GEORGINA SANTOS DE SOUZA
874.983	MARIA GEOVANIA BASTOS
876.874	MARIA ILZA MOTA LEMOS
877.666	MARIA JOSE DA CONCEICAO OLIVEIRA
020.491	MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS
871.118	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS
883.041	MARIA LUCIA GOMES LINS
020.890	MARIA LUCIA OLIVEIRA BAHIA
882.915	MARIA LUCIVANIA SANTANA CRUZ
878.258	MARIA MARCIA SILVA MACIEL
871.648	MARIA MARGARETE DOS SANTOS FREITAS
872.155	MARIA SIGMAR COUTINHO PASSOS
878.001	MARIA THEREZA CALDEIRA PAIM
876.975	MARICELMA DE JESUS SILVA
871.846	MARIJU FATAL ANUNCIACAO COSTA
875.731	MARINALVA DE SOUZA CRUZ SANTOS
872.372	MARIO CESAR ALVES SILVA
874.674	MARISE LIMA DA SILVA
878.059	MARISTELA CONCEICAO DOS SANTOS
876.437	MARISTELA DULCE DOS SANTOS MACHADO
883.234	MARLI CONCEICAO BATISTA
022.603	MARLI DE JESUS BISPO
877.784	MARLY SALLES DE SOUSA GONZALEZ
877.163	MARYLENE BARBOSA MENDES LIMA
883.163	MAURICIO RUAN DE SOUZA CARDOSO
875.822	MAURIROSE RIBEIRO DOS SANTOS
877.250	MEYRE RUSSI CARDOSO SOARES
877.895	MILENA RENATA AUGUSTA MIRANDA
876.967	MIRALVA ARAUJO RAMOS
872.785	MIRIAN DA SILVA DALTRO
875.732	MIRTES MARIA BATISTA MESQUITA
871.647	MONICA SANTIAGO SANCHES
876.686	MONICA TRINDADE DOS SANTOS
871.653	MONIQUE COSTA CORREIA
872.523	NADIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA
883.159	NADIJANE MARIA DE OLIVEIRA
014.391	NALVA MACHADO ALVES
878.465	NATALINA BOMFIM RIBEIRO
878.242	NEILDES MARIA DA SILVA DE ASSIS
873.023	NELMA SANTANA DA SILVA
020.304	NEUSA MACHADO DE CARVALHO
877.046	NEUZA DOS SANTOS
875.132	NILDA ANTONIA SILVA MELO
876.849	NILDA CELIA DA SILVA
876.498	NILMA FELIX DE BRITO
875.621	NILZELIA SANTOS BRITO
877.624	NILZETE CANJIRANA DOS SANTOS
872.529	NIRALDA NAZARE MELCIA
878.207	NIVALDO SERGIO MENESES FERREIRA
875.322	NIVANIRA SIMOES DOS REIS
875.485	NIVIA MARIA DE JESUS LIMA
881.912	NUBIA FERREIRA DOS SANTOS
020.162	ODILON JORGE DALTRO DE GOES
871.710	OLIVIA ELZA BIAO GUERREIRO
871.872	ONILDA HORTA DE SOUZA
882.344	ORLANDO FIGUEIREDO MIRANDA
870.968	PATRICIA DE SOUZA MONTES
871.899	PATRICIA MAGALHAES RODRIGUES
871.357	PATRICIA RODRIQUES DE OLIVEIRA CERQUEIRA
881.472	PATRICIA VALERIA MELO C DE OLIVEIRA
875.244	PAULA DE ARAUJO FARIAS
883.238	PAULO ROBERTO BACELAR RODRIGUES
877.597	PAULO ROBERTO BRASIL JONES
881.605	PAULO ROBERTO SAMPAIO LIMA
021.528	PAULO SERGIO PORTO BRANDAO ESTEFAM
875.780	PEDRO WILSON SILVA LOBO



MATRÍCULA	NOME
879.409	PETALA PARAGUACU MENDES SILVA
881.473	QUEILA DANTAS GARRIDO
870.970	RAIDALVA DA SILVA
879.888	RAIMUNDO DIAS DE MATOS
871.321	REGINALDO DOS REIS BASTOS
877.694	REGINALVA RIBEIRO DA SILVA SANTOS
875.000	REINALDO DA SILVA CONCEICAO
883.155	REJANE FERNANDA DE ASSIS DOS SANTOS
877.493	RICARDO ANDRE ALMEIDA PINTO
883.589	RICARDO PEREIRA DE ARAGAO
882.905	RILZA SOUZA SILVA
878.723	RITA DE CASSIA ARAUJO DE JESUS
876.240	RITA DE CASSIA FREITAS DE MELO
873.073	RITA DE CASSIA LEITAO SANTOS
871.827	RITA DE CASSIA O DUYPATH DE ANDRADE
875.705	RITA MARIA RODRIGUES
875.654	ROGERIO SANTOS PEREIRA
878.341	ROGERIO SAO BERNARDO VIEIRA DA SILVA
883.157	ROLANDO DE FREITAS REBOUCAS
876.695	RONALDO ALVES DE SOUZA
879.245	RONALDO COSTA DE MENEZES
872.172	ROQUE CESAR SANTOS DE SANTANA
881.699	ROQUE SANTOS SOUZA
023.369	ROSALVO LEANDRO CORREIA
872.085	ROSANGELA LEAL MIRANDA
874.852	ROSANGELA SILVA SOUZA MORAIS
882.289	ROSEMARY COSTA BARBOSA
876.853	ROSENILDA DE ASSIS PASSOS
878.591	ROSILANE FREITAS DE OLIVEIRA
879.548	RUBENS DOS SANTOS CELESTINO
882.278	RUDISON BARRETO CORREIA
875.755	RUTH CHAGAS DA CUNHA
882.835	SANDERSON KALLYON ROCHA DE SOUZA
877.366	SANDEVER FONSECA BARRETO
021.995	SANDRA MARIA CAETANO FONSECA VAZ
875.781	SANDRA MARIA DUARTE DANTAS
883.642	SANDRA MARIA NOVAZ
876.711	SARA SOUZA DA SILVA
873.013	SELMA DOS SANTOS
876.907	SHEILA SUELI DE MAGALHAES FRANCA PERDIZ
882.916	SHERLEY PINHEIRO DA SILVA
877.952	SILVANA GOMES DOS SANTOS
872.095	SILVIA BRANDAO TRANQUILLI
883.291	SILVIO ROBERTO NERI DOS SANTOS
877.194	SIMEI LIMA DO LAGO
876.307	SIMONE DOS SANTOS MIRANDA PAULO
872.432	SIMONE MARIA SOUSA MATOS
882.941	SIMONE ROSA RIBEIRO
877.255	SIMONE SILVA SIMAS
875.302	SINOLANDIA DE ARAUJO PEPE
870.427	SONIA DAS MERCES GUIMARAES
879.364	SONIA MARIA DE SOUZA PEREIRA
020.668	SONIA MARIA PORTELA LIMA
874.904	SORAIA FONTES LIMA
874.944	SORAIA SILVA SIMAS
877.515	SUELI CRISTINA GARCIA FERREIRA
875.198	SUELI MARIA BARBOSA MASCARENHA

MATRÍCULA	NOME
877.254	SUELI SANTANA SANTOS
875.161	SUENE RIOS SILVA CAXIAS
883.367	TAISA DE SOUSA FERREIRA
877.161	TAIZA OLIVEIRA COSTA
881.380	TAMARA PAIVA SANTIAGO
881.551	TATIANA MARIA DOS SANTOS
872.781	TATIANA MORAES SANTOS
873.361	TATIANE GALEAO DA SILVA NASCIMENTO
870.983	TELMA CRUZ COSTA
876.135	TEOLANDIA SA BARRETO SANTOS
020.149	TEREZA MARIA TORRES PACHECO
877.128	TEREZINHA MARIA DE JESUS
876.088	UILSON DE JESUS SANTOS
871.190	UILZA SANTOS
881.933	VALDEIR GLEDES PEREIRA DOS SANTOS
870.627	VALDICEA SOARES DOS SANTOS DIAS
871.381	VALDICEIA OLIVEIRA DE JESUS
882.864	VALDIR BISPO JUNIOR
877.376	VALENTINA DOS SANTOS SACRAMENTO
870.538	VALENTINA LUZIA DE JESUS
873.370	VALTER DE JESUS SILVA FILHO
871.415	VALTERNISE DE ANDRADE PEREIRA
882.836	VANESSA BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
876.771	VANESSA SANTOS DE SANTANA
871.722	VANIA SAMPAIO BOTELHO
017.424	VERA LUCIA CORREIA DE CRISTO
878.852	VERLANIA DOS SANTOS CARMO
024.110	VILMA DANTAS DE OLIVEIRA ABREU
883.249	VLADIMIR COSTA PINHEIRO
879.266	WALLACE DE VASCONCELOS FERREIRA
876.113	WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR
876.809	WALTER JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS
879.170	WASHINGTON LUIS DE ANDRADE C JUNIOR
874.840	WAYKIRI SANTANA GARCIA LLANOS
872.706	WELLINGTON MENDES DE CASTRO
873.324	WENDEL SOUTO BATISTA
020.941	YONE MARIA DE MATOS FIGUEIRA
877.826	ZENAIDE VIGAS DAES DA SILVA
875.550	ZENUBIA MAIA NOGUEIRA DA CRUZ
875.102	ZILDA LESSA SILVA
882.984	ZILDA REGINA SANTOS DA PAIXAO
873.224	ZISLEY EMANOELA DE SOUZA SILVA

**PORTARIA Nº 343/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, na Portaria nº 340/2017, publicada no DOM de 18/08/2017, a designação da servidora ANA PAULA DE SOUZA, matrícula 877.041, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0438 - Municipal Julieta Viana.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de agosto de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA N° 344/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei n° 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, JULIANA RAMOS CAFÉ, matrícula 879.175, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0502 - Municipal Professora Anita Barbuda.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de agosto de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA N° 345/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei n° 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, JULIANA RAMOS CAFÉ, matrícula 879.175, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0644 - Municipal Malê Debalê.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de agosto de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA N° 346/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CLAUDIA SILVA NUNES	879.628	0652 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL UNIAO DA BOCA DO RIO	MATUTINO	DM1
FLAVIA CRISTINA SOUZA ITABORAI	878.860	0601 - MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de agosto de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**PORTARIA N° 347/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Indicar as servidoras ANA PAULA MACEDO MASSARENTI, matrícula 878.409, DANIEL AMARAL BARROS, matrícula 881.511, SUSANA MARTINS DA SILVA, matrícula 877.933, VALCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 876.038, ZILMEINE CARDOSO DE CARVALHO NERY, matrícula 876.521, CRISTIANI CASTRO DO LAGO, matrícula 879.586, JAQUELINE ARAÚJO DE BARROS, matrícula 876.642, sob a presidência da primeira para compor Comissão encarregada de promover o apoio e o acompanhamento administrativo e pedagógico da Unidade de Ensino 0749 - MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA, conforme planejamento específico.

Art. 2° A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3° Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de agosto de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2017

PROCESSO N°: 4378/2017 - SEMGE  
EMPRESA: DISK PAOZINHO DELÍCIA LTDA - EPP  
CNPJ: 01.469.078/0001-12  
OBJETO: Aquisição de serviço de Coffe Break para curso de Normas Básicas de Processo Administrativo.  
PARECER RPGMS/SEMGE N°: 512/2017 datado de 28/08/2017  
VALOR TOTAL: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE: 200112  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DE RECURSO: 0.1.00  
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, art. 24, inciso II  
DATA DO ATO: 28 de agosto de 2017

Salvador, 28 de agosto de 2017

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2017

PROCESSO N°: 4378/2017 - SEMGE  
EMPRESA: DISK PAOZINHO DELÍCIA LTDA - EPP  
CNPJ: 01.469.078/0001-12  
OBJETO: Aquisição de serviço de Coffe Break para curso de Normas Básicas de Processo Administrativo.  
PARECER RPGMS/SEMGE N°: 512/2017 datado de 28/08/2017  
VALOR TOTAL: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE: 200112  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DE RECURSO: 0.1.00  
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, art. 24, inciso II  
DATA DO ATO: 28 de agosto de 2017

Salvador, 28 de agosto de 2017

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 133/2017 - PROC: 2709/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de serviços de confecção de pulseiras e crachás, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/09/2017; abertura no dia 14/09/2017 às 14h e início da disputa no dia 14/09/2017 às 15h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de agosto de 2017.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**

**EMPRESA:** Estamos Aqui Produções Artísticas Ltda-ME

**CNPJ:** 00.149.994/0001-02

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**PROCESSO Nº:** 3217/2017

**OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) apresentações do espetáculo A Terra é Azul, em formato de peça teatral.

**PARECER:** RPGMS de 16 de agosto de 2017.

**AMPARO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/93

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.361.031.2150, 12.361.031.2151, Elemento Despesa: 3.3.90.39 e Fontes: 001.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 25 de agosto de 2017

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 2017

**PALOMA SANTANA MODESTO**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**

**PROCESSO Nº:** 10375/2017

**CONTRATADA:** YANNE CURSOS LTDA

**CNPJ:** 19.033.824/0001-96

**OBJETO:** Concessão de inscrição de 06 profissionais da Rede Municipal de Saúde / SMS, no II Seminário Nacional de Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, conforme CI DAS nº 719/2017.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL:** Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato

**DATA DO ATO:** 28/08/2017

Salvador, 28 de agosto de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Nº 2010/2017-SEMPs

**OBJETO:** Contratação de empresa para o Curso de Formação e Aperfeiçoamento em Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

**EMPRESA:** YANNE CURSOS LTDA - ME

**CNPJ:** 19.033.824/0001-96

**SUBAÇÃO:** 200142 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - SEMPS.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FORTE:** 0.1.00 - Tesouro

**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II.

**PARECER:** PGMS

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 28/08/2017

Salvador, 28 de Agosto de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 657/2017**

**PROCESSO:** nº. 1864/2017

**CONTRATO:** nº 25/2015.

**OBJETO:** com vistas à descentralização do pagamento

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE** nº 13/2017 de 03/07/2017.

**CONTRATADA:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de julho de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEDUR	200155	3.3.90.39	0.1.00	1.320.863,16
SEFAZ	250403	3.3.90.39	0.1.00	
SEMGE	251001	3.3.90.39	0.1.00	
SMED	214500	3.3.90.39	0.1.01	
SMS	208700 208400	3.3.90.39	0.1.02	

Salvador, 28 de agosto de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 661/2017**

**PROCESSO** nº 2790/2013

**CONTRATO** nº 035/2013.

**OBJETO:** Com vistas à descentralização do pagamento.

**LEI FEDERAL** Nº 8.666/93

**LEI MUNICIPAL** Nº 4.484/92.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO:** SEMGE Nº 063/2013.

**CONTRATADA:** SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de agosto de 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	200107 208700	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14	101.124,72

Salvador, 24 de agosto de 2017

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

## RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2014

PUBLICAÇÃO: 26 a 28/08/2017 - DOM 6.913 PAG. 25.

CONTRATO nº 091/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	200140	33.90.39	0.2.50

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	200140	33.90.39	0.2.50

Salvador, 28 de agosto de 2017

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 047/2015

PROCESSO nº 10647/2017

CONTRATADA: PATRÍCIA ALMEIDA JACOB MORENO - EPP (COSTA BRASILEIRA APOIO PORTUÁRIO E MARÍTIMO LTDA)

CNPJ: 04.050.074/0001-93

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017

JUSTIFICATIVA: Inexecução contratual por parte da CONTRATADA.

AMPARO LEGAL: Artigo 77, 78 e 79, I da Lei 8.666/03

RESPONSÁVEL LEGAL: Aldo Roberto Moreno

PRAZO: 05 (cinco) dias a partir desta publicação, para apresentação de defesa.

Salvador/BA, 28 de agosto de 2017

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2013

PROCESSO: Nº 309/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 131/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 03/06/2017 e seu fim em 02/06/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 44.501,56 (quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos) e o valor global de R\$ 534.018,72 (quinhentos e trinta e quatro mil, dezoito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: IBIT - INSTITUTO BRASILEIRO PARA INVESTIGAÇÃO DA TUBERCULOSE - FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA.

CNPJ: 15.194.004/0001-25.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Leila Andrade Lossef de Brito.

Salvador, 15 de agosto de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2017 - SUB JUDICE

##### CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2003 - PMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** a desclassificação sub judice de Josenaldo Cardoso de Souza, candidato ao cargo de Assistente Contábil Financeiro - 40h, correlacionado ao cargo de Técnico Administrativo Municipal na área de qualificação de Técnico em Contabilidade - 40H, objeto do Concurso Público - Edital nº 01/2003, por não ter comparecido à avaliação psicológica.

**CARGO: ASSISTENTE CONTABIL FINANCEIRO CORRELACIONADO AO CARGO DE TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE TECNICO EM CONTABILIDADE - 40H**

NOME	DOCUMENTO	MANDADO DE SEGURANÇA	CLASSIFICAÇÃO
JOSENALDO CARDOSO DE SOUZA	0699092450	0054444-87.2008.8.05.0001	25

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de agosto de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2017

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino

Médio, conforme item 9 do Edital nº 01/2017, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 09 de fevereiro de 2017.

DATA: 30 de agosto de 2017.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

**DOCUMENTAÇÃO (original e cópia):** Documento de Identificação com foto, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Comprovante de Residência - emitido no máximo há 3 (três) meses - e Comprovante de Matrícula do ano letivo de 2017.

#### ANEXO I

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
44	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS	1573094951	5,0
45	ALICE MAIANE DE SOUZA DE OLIVEIRA	1609593570	5,0

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - TURNO VERPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
25	WILLIAN NASCIMENTO MIRANDA	1443070653	6,5

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de agosto de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Motor, Cabo e Brocas Buco-maxilo e Craniótomo a serem utilizados no HMS - Hospital Municipal de Salvador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 258/2017 - PROC. Nº 11294/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de agosto 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do servidor CARLOS AUGUSTO SAMPAIO SANTIAGO, Técnico em Serviço na Área de Saúde na Área de Qualificação de Técnico de Enfermagem, Matrícula N.º 117613, que será publicado pôr 03 (três) dias consecutivos para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação que se dará através do Jornal de grande circulação a ser entregue na sala da Comissão situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 8º andar - Multicentro de Saúde Carlos Gomes, nesta Capital, no processo de **ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA UBS FAZENDA COUTOS III** de N.º 5345/2017 - SMS, ex. vi do artigo 178, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 347/2017-SMS publicada no DOM de N.º 6.901 de 10 de agosto de 2017, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 23 de agosto de 2017.

**MARTA MARIA MÔNACO SILVA MEIRELES**  
Presidente Da Comissão Permanente De Sindicância E Processo Administrativo DISCIPLINAR/SMS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos as empresas abaixo listadas, seguindo a ordem de classificação, para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde do Salvador para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 084/2015, tendo em vista o pedido de rescisão por parte da empresa atualmente contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
4º	PÉROLA NEGRA TRANSPORTES MARÍTIMOS E CONSTRUÇÕES LTDA	00.10.930/0001-06
5º	LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME	07.848.730/0001-96
6º	WLSP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA-ME	12.900.846/0001-67
7º	ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	08.380.889/0001-91
8º	BRAJOM COMÉRCIO LTDA	02.962.797/0001-00
9º	JAUSSAN ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	03.106.822/0001-40

Salvador, 28 de agosto de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora Administrativa

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 141/2017, contratação de instituição prestadora de serviços de saúde para o gerenciamento clínico-operacional da Unidade de Pronto Atendimento Rodrigo Argolo. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 31 de agosto de 2017.

O processo administrativo nº. 6296/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de Agosto de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de produtos para compor a hotelaria a ser utilizada no HMS - Hospital Municipal de Salvador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 260/2017 - PROC. Nº 11345/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Ventilador pulmonar com Turbina ou Gerador interno de Ar comprimido para ventilação invasiva e não invasiva, a serem utilizados no HMS - Hospital Municipal de Salvador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 261/2017 - PROC. Nº 10136/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Reprocessadora de endoscópio flexível, a serem utilizados no HMS - Hospital Municipal de Salvador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 262/2017 - PROC. Nº 11400/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de agosto 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

**EDITAL 003/2017 CAPOEIRA VIVA SALVADOR**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover, fomentar e apoiar ações de salvaguarda, fortalecimento e valorização da Capoeira, torna público a desclassificação e convocação de respectivos suplentes de propostas inscritas no Edital 003/2017 Prêmio Capoeira Viva Salvador, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Decreto nº 5.753/2006, Lei Municipal nº 8.550/2014, Decreto nº 27.179/2016, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Complementar Federal 101/00 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido Edital e seu anexo.

1. Os proponentes e respectivas propostas a seguir foram desclassificadas por não apresentarem a documentação exigida no Edital 003/2017 Prêmio Capoeira Viva Salvador para celebração do Termo de Compromisso dentro do prazo estabelecido no Chamamento Público publicado no Diário Oficial do Município de 18 de agosto de 2017:

a) Faixa II - 15 Mil Reais

Propostas desclassificadas:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	PROPOSTA-RESUMO DA PROPOSTA
4102	ANTONIO DE JESUS SANTANA	PROJETO CAPOEIRA É ALEGRIA	ESTE PROJETO SE PROPÕEM EM ATENDER 60 CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CRIANDO OPORTUNIDADE DE ESPORTE E LAZER PARA JOVENS DAS COMUNIDADES DE PAU DA LIMA, SÃO MARCOS, SUSSUARANA, CANABRAVA E ADJACÊNCIAS. O PROJETO CONTEMPLA UMA SÉRIE DE MEDIDAS EDUCATIVAS E ESPORTIVAS QUE VISAM A VALORIZAÇÃO DE ELEMENTOS CULTURAIS REFERENTES À A CAPOEIRA, AOS SEUS TOQUES INSTRUMENTAIS, LADAINHAS, CANTIGAS, SUA FILOSOFIA E VALORES CULTURAIS. PROMOVE A INCLUSÃO ESPORTIVA E A CIDADANIA NESTA COMUNIDADE.
4590	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ANGOLA RELÍQUIA ESPINHO REMOSO	OFICINA ARTESANAL DE INSTRUMENTOS TRADICIONAIS DA CAPOEIRA ANGOLA E SUA PRÁXIS PEDAGÓGICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS	OFICINA DE CONFEÇÃO ARTESANAL DE INSTRUMENTOS DA CAPOEIRA ANGOLA PARA DIFUSÃO DE: INSTRUMENTOS; MUSICALIDADE E MOVIMENTOS. A PARTIR DA PEDAGOGIA, NA QUAL O APRENDER FAZER SE DÁ NA PRÁTICA DO ENSINAMENTO DOS MESTRES. A PARTIR DOS ENSINAMENTOS DO MESTRE ZÉ DO LENÇO, APLICAR-SE-ÃO EM DUAS ESCOLAS OFICINAS PARA O ENSINO/APRENDIZAGEM DA FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CAPOEIRA ANGOLA. OBJETIVANDO SALVAGUARDAR O OFÍCIO DE MESTRE E CAPACITAR OS JOVENS PARA O ACESSO A SUA HISTÓRIA SÓCIO CULTURAL.

2. Ficam convocados os seguintes proponentes suplentes e respectivas propostas, pela ordem de classificação:

a) Faixa II - 15 Mil Reais

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	PROPOSTA-RESUMO DA PROPOSTA
3958	LUÍS VITOR CASTRO JÚNIOR	QUANDO O CORPO NA CAPOEIRA É FESTA E LABUTA NAS NARRATIVAS FOTOGRÁFICAS DE MARCEL GAUTHEROT 1940- 1960	PUBLICAR O LIVRO INTITULADO "QUANDO O CORPO NA CAPOEIRA É FESTA E LABUTA NAS NARRATIVAS FOTOGRÁFICAS DE MARCEL GAUTHEROT". EM SÍNTESE, O LIVRO APRESENTA AS EXPRESSÕES GESTUAIS E CULTURAIS DO CORPO NO JOGO DA CAPOEIRA PRESENTE NAS IMAGENS FOTOGRÁFICAS DE MARCEL GAUTHEROT QUE COMPÕEM OS CENÁRIOS DAS SEGUINTE LOCALIDADES: "LÁ NA RAMP A E NO CAIS DA BAHIA"; "NA BEIRA DO MAR, APRENDI A JOGAR CAPOEIRA DE ANGOLA NA BEIRA DO MAR"; "A CAPOEIRA DO ZÉ POVINHO É NA SEGUNDA-FEIRA GORDA DA RIBEIRA".

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	PROPOSTA-RESUMO DA PROPOSTA
4549	FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO	BRINCADEIRA DE CAPOEIRA - CARTILHA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	A CARTILHA "BRINCADEIRA DE CAPOEIRA" FAZ PARTE DA SÉRIE "MINHA BAHIA" DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COM AÇÕES EDUCATIVAS LIGADAS A PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO, REAFIRMANDO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE CULTURAL DA NOSSA CIDADE. ESSA SERÁ A 2ª EDIÇÃO DA CARTILHA, QUE VERSA SOBRE O UNIVERSO DA CAPOEIRA, COM INTUÍTO DE FOMENTAR A VALORIZAÇÃO, DIFUSÃO, PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA, CONTRIBUINDO COM O PROCESSO DE SALVAGUARDA, VOLTADA PARA O PÚBLICO INFANTIL...

3. O proponente selecionado firmará Termo de Compromisso com a FGM e fará jus ao pagamento do valor líquido do prêmio correspondente a faixa de premiação na qual a proposta foi inscrita, conforme previsto na Lei Federal 8.981/95 e Solução de Divergência COSIT nº 9 de 16 de julho de 2012, conforme o disposto no Capítulo 2, Item 2.3 do Edital 003/2017, a saber:

I. Para pessoa física, o imposto sobre a premiação incide na fonte e será calculado e retido pela FGM de acordo com a tabela progressiva mensal, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA);

II. Para pessoa jurídica, instituição sem fins lucrativos e MEI, não haverá retenção na fonte, devendo o prêmio ser contabilizado na escrituração da pessoa jurídica recebedora, de forma a compor a receita por ela auferida.

3.1. A documentação complementar exigida para assinatura do Termo de Compromisso deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias úteis depois da data desta publicação, das 10 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, na sede da FGM, Rua Chile, 31, 5º andar, sala 43, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento deste prazo, sendo:

I. No caso de proponente Pessoa Física:

a) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

b) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) <<http://www.sefaz.ba.gov.br>>;

c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) <<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>>;

d) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao) <<http://www.tst.jus.br/certidao>>;

e) Cópia de um comprovante de residência mais recente, datado há no máximo três meses da data de entrega (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário);

f) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,

referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

g) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

II. No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI:

a) Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

b) Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da empresa;

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>;

d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br);

e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br);

f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) <<http://www.caixa.gov.br>>;

g) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao) <<http://www.tst.jus.br/certidao>>;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº DIÁRIO OFICIAL DO SALVADOR-BAHIA SEXTA-FEIRA 18 DE AGOSTO DE 2017 ANO XXX | N° 6.907 39 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo.

III. No caso de proponente Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

a) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

b) Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da instituição;

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>;

d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br);

e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br);

f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) <<http://www.caixa.gov.br>>;

g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao) <<http://www.tst.jus.br/certidao>>;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

j) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão. VI. No caso de proponente Pessoa Física, titular MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

3.2. O pagamento dos prêmios previstos neste Edital será necessariamente efetuado em Conta Corrente ou de Poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013 e no Capítulo 6, Item 6.3 do Edital 003/2017.

3.3. Para a contratação, o proponente, seja pessoa física ou jurídica, inclusive MEI, deverá apresentar junto à documentação complementar o comprovante da conta bancária, conforme Capítulo 6, Item 6.3 do Edital 003/2017, que poderá ser fotocópia do cartão da conta ou do extrato bancário.

3.4. O proponente Pessoa Jurídica, inclusive MEI, deverá apresentar comprovante de conta bancária de Pessoa Jurídica, conforme Capítulo 6, Item 6.3 do Edital 003/2017 e no Item 3.3 desta publicação.

3.5 Em conformidade com o Item 8.12 do Capítulo 8 do Edital 003/2017, o qual dispõe que situações que não estiverem reguladas pelo referido Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias nele tratadas, deverão ser objeto de análise da Comissão de Avaliação e Seleção e de deliberação do Presidente da FGM, observada a legislação pertinente, as propostas selecionadas e as suplentes que por ventura venham a ser convocadas poderão ser diligenciadas para ajustes no Cronograma de Execução e Planilha Orçamentária, considerando inclusive o que dispõe os Itens 2.4 e 3.9 do referido Edital.

3.6. Os proponentes de propostas suplentes, relacionados em ordem de classificação, poderão ser convocados para apresentarem a documentação complementar depois de decorrido o prazo exigido aos proponentes convocados por este instrumento, caso estes não cumpram esta determinação do Edital 003/2017 Prêmio Capoeira Viva Salvador e desta convocação.

Salvador, 28 de Agosto de 2017.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**

Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro  
Salvador - Bahia - Brasil  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencço

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.